



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

DECRETO Nº 033, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

"Dispõe sobre a atualização monetária de valores dos mapas e cadastros prediais e territoriais urbano e demais taxas de serviços e tributos do município de Serra Azul para o exercício de 2025 e dá outras providências".

AUGUSTO FRASSETTO NETO, Prefeito do Município de Serra Azul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

**D
E
C
R
E
T
O
A:**

Artigo 1º. - Ficam atualizados os valores constantes dos mapas dos cadastros do imposto predial e territorial urbano, fixado os valores básicos estabelecidos na Lei Complementar nº. 02/97 e Lei 800/97, ambas de 29 de dezembro de 1997 e Lei 955/2005 de 25 de julho de 2005 e suas respectivas tabelas, ao índice de correção de 4,30 % sobre os valores a serem atualizados pelo INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), bem como fixa o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência no Município em R\$ 4,5373 para o exercício 2025.

Artigo 2º. - O imposto sobre propriedade territorial urbano (IPTU), será lançado conjuntamente com as taxas de serviços urbanos (TSU) em até 10 (dez) parcelas, vencendo no primeiro dia útil dos meses indicados nos respectivos avisos, ficando a cargo do departamento financeiro ou setor de tesouraria municipal conceder descontos de até 10 (dez) por cento para pagamentos em parcela única.

Artigo 3º. - O imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISSQN) devido pelos contribuintes sujeito ao regime de lançamento por homologação se dará apurado mensalmente e recolhido até o último dia útil do mês posterior a incidência tributária.

Parágrafo Único: Nos serviços de construção civil, quando a obra for executada por empresa não sujeita ao regime de lançamento por homologação, o imposto será exigido antes da



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

aprovação do projeto ou planta calculados de acordo com os valores fixados nas tabelas de reprodução de custos da construção civil elaborada pelo setor de obras da prefeitura.

Artigo 4º. - Os demais tributos constantes do Código Tributário Municipal, quando não regulamentados em decreto específico serão recolhidos antes da prestação de serviços ou utilidades.

Artigo 5º. - Os serviços de fornecimento de utilidades não remuneradas através de taxas devidas e recolhidas antecipadamente pelo contribuinte ou beneficiário direto dos serviços, utilidades ou atividades de acordo com a tabela anexa a este decreto.

Artigo 6º. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal de Serra Azul, aos 20 de dezembro de 2024.

AUGUSTO FRASSETTO NETO
- Prefeito Municipal -

Registrada na Secretaria Administrativa da Prefeitura, afixada em local de costume no Paço Municipal nos termos do Artigo 90 da Lei Orgânica Municipal e enviada para publicação nesta data.

Giovanna Monteiro Roncolato
GIOVANNA MONTEIRO RONCOLATO
Diretora de Finanças e Tributação

Naira Renata Ferracini Tozetto
NAIRA RENATA FERRACINI TOZETTO
Fiscal Tributária



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

TABELA DE VALORES REFERENTE AO ARTIGO 5º. PREÇO PÚBLICO

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	VALORES
I	Renda do Cemitério	
1.	Perpetuidades	
1.1	Terreno de Frente para a Avenida Principal	1.089,16
1.2	Terreno de Frente para as Ruas Principais	759,56
1.3	Terreno face para dentro da Quadra	544,66
1.4	Sepultura Temporária	82,12
1.5	Terreno para menor	390,87
2.		
2.1	Cartas de posse de Terreno ou Caixa Ossaria	276,51
3.	Construção de Carneiras ou Jazigo	276,51
3.1	Carneira Simples por conta da Prefeitura	544,40
3.2	Carneira Dupla por conta da Prefeitura	826,44
3.3	Carneira por conta do interessado	82,37
3.4	Jazigo por conta do interessado	223,31
3.5	Jazigo por conta da Prefeitura, por gaveta	1100,26
II		
1.		
1.1	Sepultamento	140,00
1.2	Em Carneira	108,89
2.	Exumação	138,76
2.1	Antes de vencido o prazo regulamentar de decomposição	108,88
2.2	Após de vencido o prazo regulamentar de decomposição	108,89
3.	Diversos	110,00
3.1	Entrada ou retirada de ossada	108,89
III	Rendas de Conservação do Matadouro	
1	Abate de animais no matadouro municipal	
1.1	Bovinos por cabeça	58,60
1.2	Suínos por cabeça	39,22
1.3	Ovinos, caprinos ou similares por cabeça	39,22
IV	Rendas de Pavimentação e Terraplanagens	
1.1	Moto-niveladora, até 150HP, por hora	192,48
1.2	Pá Carregadora por hora	192,48
1.3	Tratos de esteira, até 100 HP por hora	192,48
1.4	Retroescavadeira por hora	192,48
1.5	Caminhão Basculante ou Carrocerias por hora	164,63



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

1.6	Caminhão Tanque por hora	164,63
1.7	Caminhão de Terra no perímetro urbano	58,57
1.8	Trator simples por horas	83,80
1.9	Trator sem implementos – por hora	83,75
1.10	Trator com implementos – por hora	82,55
1.11	Concessão de qualquer tipo de implementos - diária	137,59
V	Rendas de Expedientes	
1.	Certidões	
1.1	Negativas	72,63
1.2	Recolhimento de isenções e imunidades	55,41
1.3	Despachos, pareceres e informações	18,85
2.	Baixas	
2.1	Baixas de qualquer natureza e lançamentos ou registros, exceto quanto a exatidão de créditos tributários	14,84
3.	Autorização de qualquer espécie	72,65
4.	Permissão de qualquer tipo ou espécie	72,65
5.	Concessão de qualquer espécie ou forma	72,65
6.	Protocolo de documentos	14,81
7.	Expedição de guias	10,88
8.	Expedição de 2º via de documentos	13,38
9.	Vistorias em geral	55,97
10.	Numeração de Prédios	58,57
VI	Renda de Topografias	
1.1	Demarcação por metro linear	31,94
1.2	Alinhamento por metro linear	14,81
1.3	Nivelamento por metro linear	114,73
VII	Rendas de Depósitos e Liberação de Bens apreendidos	
1.	Animais	83,62
2.	Veículos automotores	114,73
3.	Demais veículos	30,68
4.	Demais objetos e mercadorias por lote ou individual	30,68
VIII	Rendas Diversas	
1.	Concessão de homens para serviços no município	
1.1	Profissionais qualificados por dia	83,62
1.2	Profissionais semiquualificados por dia	58,57
1.3	Profissionais não qualificados por dia	30,69
2.	Retirada de Entulhos, lixo ou terra, inclusive carga por viagem completa	164,63
3.	Apreensões	
3.1	De mercadorias e outros bens moveis	108,88
3.2	De animais	146,44



Prefeitura Municipal de Serra Azul

Rua: Dona Maria das Dores, 248 - Fone: (016) 3982-9100 - Fax: (016) 3982-1179 - CEP: 14.230-000.

4.	Depósito	
4.1	De mercadorias e outros bens móveis	23,30
4.2	De animais, exceto alimentação, cobrada a parte, por dia	28,38
5.	Construção, reconstruções ou demolições pela prefeitura após os 30 dias de intimação	
5.1	Muros com altura de 1,80 metros, por metro linear, com material	77,43
5.2	Calçadas ou passeios, por metro quadrado com material	354,57
5.3	Demolição, por metro quadrado de área edificada	3,83
IX	Outros Serviços Públicos	
1.	Outros serviços públicos não especificados nesta tabela	
1.1	Outros serviços públicos colocado à disposição pelo município, (feirantes e eventuais, por ano, local cedido provisório).	437,14

